



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2845/GR/UFFS/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023**

Revoga Portaria nº 953/GR/UFFS/2015 e Portaria nº 956/GR/UFFS/2018 que designam membros do Conselho Administrativo da Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários do *Campus Cerro Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 38/CONSCCL/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 953/GR/UFFS/2015, de 27 de agosto de 2015 e a Portaria nº 956/GR/UFFS/2018, de 23 de agosto de 2018, que designam os membros do Conselho Administrativo da Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários (ITCEES) do *Campus Cerro Largo*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor